DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo <u>artigo 90, incisos IX e</u> XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme DECM n° 1468/2023, processo TCEES nº 1295/2022, aprovado no Acordão TC-198/2023, celebrado entre o Município de Cariacica e o Estado do Espírito Santo, sob coordenação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2024-L9JCP6 na plataforma E-Docs;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **EMEF Stellita Ramos**, situada na Rua Dona Calochi, N° 323, Bairro Porto Novo, Cariacica/ES, CEP: 29155-433.

Art. 2º Fica criada a **EMEF Mariano Firme de Souza**, situada na Rua Dom Pedro II, 470, no bairro Bandeirantes, Cariacica/ES, CEP: 29.142-100.

Art. 3º Fica criada a **EMEF Cel. Olímpio Cunha**, situada na Rua Mário Araújo, 13, no bairro Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.154-100.

Art. 4º Fica criada a **EMEFTI Presidente Castelo Branco**, situada na Rua Sesi, 243, no bairro Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.153-076.

PROC. ELET: 822/2025



ICP Brasil SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação





Cariacica (ES), Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

EDICÃO Nº 2542

DECRETOS

*DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme DECM nº 1468/2023, processo TCEES nº 1295/2022, aprovado no Acordão TC-198/2023, celebrado entre o Município de Cariacica e o Estado do Espírito Santo, sob coordenação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2024-L9JCP6 na plataforma E-Docs:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a EMEF Stellita Ramos, situada na Rua Dona Calochi, Nº 323, Bairro Porto Novo, Cariacica/ES, CFP: 29155-433

Art. 2º Fica criada a EMEF Mariano Firme de Souza, situada na Rua Dom Pedro II, 470, no bairro Bandeirantes, Cariacica/ES, CEP: 29.142- 100.

Art. 3º Fica criada a EMEF Cel. Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, 13, no bairro Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.154-100.

Art. 4º Fica criada a EMEFTI Presidente Castelo Branco, situada na Rua Sesi, 243, no bairro Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.153-076.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Prefeita Municipal em Exercício
LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

*REPUBLICADO POR INCORRECÃO

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO III DO DECRETO Nº 237, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DA SEMEI

DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 237 de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

Art. 1º [...]

(...)

III - [...]

1º Suplente: Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro – matrícula: 34020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do DECRETO Nº 237/2024.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças - Interina

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR NO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 5.475/2015:

I - Riatefany de Laia Silva, matricula nº 119822;

II - Gerson Lins Ribeiro, matricula nº 120024;

III - Julia Bernardino Nunes da Silva, matrícula 110165.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei $n^{\rm o}$ 5.475/2015:

I - Anderson da Silva Felix, matricula nº 124585;

II - Marina Félix Francisco, matrícula nº 122970;

III - Max Campos de Souza, matrícula nº 116372.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL. A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de

